



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**RESOLUÇÃO 6/2023 - CS/RIFB/IFBRASILIA**

**Aprova a revisão do Plano de Curso Técnico em  
Eventos Integrado ao Ensino Médio, ofertado  
pelo Campus Brasília do Instituto Federal de  
Brasília - IFB.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº [23508.002986.2022-61](#), que trata da revisão do Plano de Curso Ensino Médio Integrado em Eventos - Inovador;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na 77ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília - IFB.

Art. 2º O Plano de Curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, anexo, passa a vigorar na data desta Resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 03/02/2023 14:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440711

Código de Autenticação: 36f283d555



